



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



[Homologado em 20/2/2020, DODF nº 42, de 4/3/2020, p. 17.](#)
[Portaria nº 48, de 3/3/2020, DODF nº 43, de 5/03/2020, p. 4.](#)

PARECER Nº 18/2020-CEDF

Processo SEI/GDF nº 00080-00205769/2018-61

Interessado: **Centro Educacional Brasil Central**

Autoriza o curso técnico de nível médio de Técnico em Cuidados de Idosos, do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade de educação a distância, do Centro Educacional Brasil Central; aprova o Plano de Curso; e dá outra providência.

I - HISTÓRICO - O presente processo, autuado em 28 de dezembro de 2018, de interesse do Centro Educacional Brasil Central, situado na QNE 24, Lotes 6 a 10 e QNE 22, Lotes 26 e 28, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Ensino Ciranda Cirandinha Ltda.-EPP., com sede no mesmo endereço, trata de autorização de curso técnico de nível médio de Técnico em Cuidados de Idosos, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade a distância, e aprovação do Plano de Curso.

A instituição educacional obteve seu primeiro credenciamento, para a oferta da modalidade presencial, pela Portaria nº 114/1992-SEEDF, com respaldo no Parecer nº 298/1992-CEDF. Atualmente, para esta modalidade de ensino, possui credenciamento vigente até 31 de dezembro de 2021, conforme Portaria nº 68/2013-SEEDF, tendo por base o Parecer nº 47/2013-CEDF, para oferta das seguintes etapas da educação básica: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

Na modalidade de educação a distância, a instituição educacional foi inicialmente credenciada, por delegação de competência, por 5 (cinco) anos, para a oferta da educação de jovens e adultos - EJA, equivalente aos ensinos fundamental e médio, pela Portaria nº 247/2009-SEEDF, com base no Parecer nº 129/2009-CEDF. Obteve novo credenciamento até 31 de julho de 2020, por meio da Portaria nº 198/2015-SEEDF, de acordo com o Parecer nº 173/2015-CEDF.

Em 2016, obteve autorização para a oferta da educação profissional técnica de nível médio, na modalidade a distância, com os cursos: técnico de nível médio de Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, conforme Portaria nº 22/2016-SEEDF, com base no Parecer nº 07/2016-CEDF; e curso técnico de nível médio de Técnico em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico, Desenvolvimento Educacional e Social, conforme Portaria nº 70/2016-SEDF, com fulcro no Parecer nº 046/2016-CEDF.

Em 2017, obteve autorização para a abertura de polo de apoio presencial em outras Unidades da Federação, com os cursos já ofertados e autorizados, conforme Portaria nº 460/2017-SEEDF e Parecer nº 185/2017-CEDF.

Em 2018, obteve aprovação dos Planos de Cursos, na modalidade a distância, dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico



Gestão e Negócios e, de Técnico em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico, Desenvolvimento Educacional e Social, conforme Portaria nº 58/2019-SEEDF, com fulcro no Parecer nº 014/2019-CEDF.

II - ANÁLISE - O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide e de acordo com o que determina as Resoluções nº 1/2012-CEDF, revogada durante a instrução processual, e nº 1/2018-CEDF, em vigência, bem como a legislação específica vigente.

Das condições físicas da instituição educacional:

- Licença de Funcionamento nº 00583/2012, emitida pela Administração Regional de Taguatinga, em 9 de março de 2012, por período indeterminado, contemplando o ensino ofertado, “válida até 2020, com base no artigo 61 da lei Distrital nº 5.547 de 6 de outubro de 2015”.
- Documento de Consolidação Contratual da Empresa Centro de Ensino Ciranda Cirandinha Ltda. e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
- Comprovante das condições legais de ocupação do imóvel: escritura de imóvel apresentada.
- Requerimento com inscrição no INEP.

Das visitas de inspeção *in loco*:

Foram realizadas duas visitas de inspeção *in loco*, em 20 de agosto e 24 de setembro de 2019, quando foram verificadas as condições físicas e pedagógicas da instituição educacional para a oferta da educação profissional técnica de nível médio, sendo prestadas as orientações técnicas necessárias, assim como quanto aos documentos organizacionais e outros.

Do Parecer de Especialista em Educação a Distância:

O Ambiente Virtual de Aprendizagem do Centro Educacional Brasil Central **atende aos pressupostos tecnológicos**, porém atende em parte aos pressupostos didático-pedagógicos, este parecer conclui que algumas alterações devem ser realizadas conforme análise e recomendações [...] para melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

Do Parecer do Especialista da área do curso: “Conforme a avaliação na instituição chegamos a conclusão que a mesma se encontra **APTA a oferecer o curso de Habilitação Profissional de Nível Técnico em Cuidados de Idosos**”, embora tenha apresentado a consideração de que “após o início das atividades recomenda-se uma visita do Coren-DF para avaliar a qualidade do ensino” e a recomendação quanto a “necessidade de adequação no acervo bibliográfico, conforme descrito no Plano de Curso e promover melhoras físicas no laboratório de práticas [...]”.



Do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica: embora estes documentos tenham sido inseridos no processo, os mesmos não foram analisados, considerando que serão objeto de análise no processo de credenciamento da instituição educacional para a modalidade a distância, a luz da Resolução nº 1/2018-CEDF e legislação vigente.

Do Plano de Curso:

Curso: Técnico em Cuidados de Idosos

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

O Plano de Curso contempla o previsto na legislação específica vigente para educação profissional de nível técnico, está de acordo com o artigo 175 da Resolução nº 1/2018-CEDF e possui parecer favorável do especialista área do curso, do qual se destaca:

I – Justificativa para a oferta do curso: há uma crescente necessidade de profissionais qualificados, em função do aumento da perspectiva de vida do brasileiro, com o objetivo de proporcionar uma melhor atenção à saúde aos idosos.

II – Objetivos do Curso:

- Objetivo Geral:

formar e desenvolver o conhecimento técnico, científico e humanístico que permitam cuidar dos indivíduos idosos, interagindo com as famílias, grupos sociais e comunidade desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, apoio à recuperação e reabilitação da pessoa idosa.

- Objetivos Específicos: São elencados 5 (cinco) objetivos específicos à fl. 4 do Plano de Curso [...].

III – Metodologias de Ensino Adotadas: O curso será desenvolvido em ambiente virtual de aprendizagem - AVA e a metodologia será aplicada mediante estratégias de ensino e aprendizagem adequadas à educação a distância, e, ainda as atividades práticas desenvolvidas em “ambientes especiais como laboratório, oficinas, empresas pedagógicas, sala de leitura” e ainda “investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações e observações”.

IV – Requisitos para Ingresso no Curso: o candidato deverá apresentar declaração de estar em curso, no mínimo, a 1ª série do Ensino Médio ou certificado de conclusão do Ensino Médio ou similar, bem como, apresentar os demais documentos previstos na legislação vigente.

V – Perfil Profissional de Conclusão do Curso e das Saídas Intermediárias: ao concluir com aproveitamento o curso de técnico de nível médio de Técnico em Cuidados de Idosos, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, o estudante será capaz de:

- Cuidar de idosos independentes ou dependentes, acamados ou não, nos aspectos físico, mental, cultural e social.
- Acompanhar o idoso em atividades de rotina.
- Auxiliar nos cuidados de higiene.



- Estimular atividades ocupacionais e de lazer.
- Zelar pela autonomia do idoso e melhoria da qualidade de vida.
- Cuidar de idosos, com ou sem limitações, nas atividades da vida diária (AVD) e atividades instrumentais da vida diária (AIVD).
- Identificar as necessidades e expectativas do idoso, incentivar a autonomia e a independência.
- Estimular a capacidade funcional.
- Promover o envelhecimento ativo bem-sucedido.
- Auxiliar o idoso em suas atividades.
- Estimular o autocuidado.
- Atender às necessidades de higiene pessoal, do ambiente e preservação da saúde e da qualidade de vida.
- Providenciar adequações ambientais que facilitem a mobilidade do idoso.
- Desenvolver atividades físicas que considerem os limites da capacidade funcional do idoso.
- Evitar situações de riscos e garantir a segurança do idoso.
- Supervisionar e administrar medicação conforme prescrição médica.
- Organizar cardápios de acordo com prescrição médica/nutricionista.
- Acompanhar e orientar idosos e familiares aos serviços previdenciários, assistência social, de saúde e farmacêutica.

VI – Organização Curricular e respectiva matriz: o curso de técnico de nível médio de Técnico em Cuidados de Idosos será ofertado na modalidade de Educação a Distância - EaD, nas formas concomitante e subsequente, organizado em 3 (três) módulos, com carga horária total de 1.200 (mil e duzentas) horas, das quais 50% (cinquenta por cento) da carga horária é desenvolvida de forma presencial; e, ainda, o estágio curricular supervisionado com 204 (duzentos e quatro) horas, totalizando 1.404 (mil quatrocentos e quatro) horas. Não há previsão de saídas intermediárias. A matriz curricular, encontra-se à fl. 9 do Plano de Curso. Todas as ementas constam no Plano de Curso às fls. 10 a 34.

VII – Avaliação das Aprendizagens: a avaliação do rendimento escolar ocorre no processo de ensino e de aprendizagem e é realizado de acordo com as competências e habilidades propostas para cada componente curricular. São registrados em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo considerado aprovado o estudante que “cumprir a carga horária exigida e, na entrega do relatório final, atingir nota 5,0 (cinco) em cada componente curricular”. Será ofertada a recuperação parcial, ao longo do período letivo e a recuperação final para o estudante que não atingir a média mínima para aprovação. Após a recuperação final “Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 5,0 (cinco)”.

VIII – Plano de Permanência e Êxito Escolar dos Estudantes: serão realizadas ações, tais como: diagnosticar as causas da evasão e retenção acadêmica para elaboração de ações para reversão; acompanhamento das conversas pedagógicas entre professores, estudantes, responsáveis e instituição; integração das equipes multiprofissionais; promoção da inclusão social; enfatizar a importância do trabalho colaborativo; e, acompanhamento psicopedagógico.

IX – Avaliação do Curso: realizarão semestralmente ferramentas de avaliação tais como: fichas avaliativas; ouvidoria em tempo integral; e, “depositório” para o aluno fazer críticas e elogios.



X – Critérios de Aproveitamento de Estudos, de Conhecimentos e de Experiências Anteriores: será permitido “desde que diretamente relacionados com o perfil profissional” e mediante avaliação documental, sendo que “O aproveitamento de atividades profissionais progressas não é permitido para dispensa parcial ou total das horas do estágio supervisionado”.

XI – Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação: aos concluintes do curso, com aproveitamento, mediante comprovação da conclusão do ensino médio, será expedido o diploma de técnico de nível médio de Técnico em Cuidados de Idosos, do eixo tecnológico Ambiente e Saúde.

XII – Recursos Humanos, Físicos e Didático-Pedagógicos: os recursos humanos encontram-se descritos nos quadros às fls. 40 a 43 do Plano de Curso e os recursos físicos e didático-pedagógicos encontram-se descritos às fls. 44 a 48 do Plano de Curso.

XIII – Plano de Estágio Curricular Supervisionado: “é considerado atividade didático-pedagógica, podendo ser realizado de forma sequencial ou concomitante ao curso”, “é desenvolvido em entidade privada que tenha condições de proporcionar prática profissional [...] e que tenha firmado o convênio educacional com o Centro Educacional Brasil Central”. Ao final do estágio os estudantes são avaliados em “Habilitado” e “Não Habilitado”.

III – CONCLUSÃO - Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) autorizar o curso técnico de nível médio de Técnico em Cuidados de Idosos, do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade de educação a distância, do Centro Educacional Brasil Central, situado na QNE 24, Lotes 6 a 10 e QNE 22, Lotes 26 e 28, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Ensino Ciranda Cirandinha Ltda. - EPP, com sede no mesmo endereço;
- b) aprovar o Plano de Curso, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer;
- c) determinar a inclusão do curso técnico de nível médio ora autorizado no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para fins de validade nacional.

É o parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEP
e em Plenário
em 18/2/2020.

MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DEL'ISOLA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



Anexo único do Parecer nº 18/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL			
Curso: Técnico em Cuidados de Idosos			
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde			
Turnos: Diurno e Noturno			
Regime: Modular			
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio a Distância			
Módulo I	Componente Curricular	Carga Horária (horas)	
		Presencial	EaD
	1- Anatomia Humana	35	35
	2- Fisiologia Básica	60	60
	3- Fundamentos de Gerontologia e Geriatria	60	60
4- Direito e Cidadania	40	40	
Total da Carga Horária - Módulo I		390	
Módulo II	Componente Curricular	Carga Horária (horas)	
		Presencial	EaD
	5- Prevenção de Acidentes Domésticos e Primeiros Socorros	40	40
	6- Saúde e Bem Estar do Idoso	60	60
	7- Doenças Crônicas	75	75
8- Disfunções Orgânicas do Idoso	50	50	
Total da Carga Horária - Módulo II		450	
Módulo III	Componente Curricular	Carga Horária (horas)	
		Presencial	EaD
	9- Educação Permanente e Integração Social	35	35
	10- Nutrição do Idoso	35	35
	11- Biomecânica Aplicada ao Idoso	60	60
12- Psicologia Aplicada ao Cuidador e ao Idoso	50	50	
Total da Carga Horária - Módulo III		360	
Total da Carga Horária - Módulo I + Módulo II + Módulo III		1.200	
Total da Carga Horária do Estágio Curricular Supervisionado		204	
Total da Carga Horária do Curso		1.404	
Habilitação Profissional: Técnico em Cuidados de Idosos			
Observações:			
1. Horário de Funcionamento: Matutino: 8h às 11h45min Vespertino: 14h às 17h45min Noturno: 19h30min às 21h45min			
2. Módulo-aula/ tutoria: duração de 45 minutos			